



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Resolução 001/2020 do Comitê Gestor para enfrentamento do COVID-19

**Determina, orienta e disciplina funcionamento do comércio local e atendimento à Saúde Pública no Município de Rosário da Limeira.**

O Comitê Gestor para enfrentamento do COVID-19, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal número 034/2020 de 19/03/2020, bem como Portaria número 034/2020, de 19/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, a partir de 22/03/2020, por tempo indeterminado, o funcionamento restrito do comércio e dos serviços em saúde do Município de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Para Bares, lanchonetes, restaurantes, trailer e similares, o funcionamento deve ser estritamente limitado a entrega a domicílio, devendo os estabelecimentos se manterem de portas fechadas.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento nos serviços de saúde pública do Município, tais como: Terapia ocupacional, Fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia e nutrição, exceto em intervenções e situações imprescindíveis.

Art. 4º - Todos os servidores do Município, em atividades no setor ou em casa, deverão permanentemente permanecer com celular ligado, se possível conectados para chamada de vídeo e troca de mensagem via whatsapp.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira – MG, 21 de março de 2.020.

**JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**  
**Presidente do Comitê**